



## Súmula

### Reunião com a Associação Portuguesa de Seguradores

3 de Junho, 2009

Após contactos mantidos pelo Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA) com o Instituto de Seguros de Portugal e com a Associação Portuguesa de Seguradores (APS), o Presidente do CNPMA, o Juiz Desembargador Dr. Eurico Reis, foi recebido na APS pelo seu Presidente, Dr. Pedro Seixas Vale. Na reunião estiveram também presentes pelo CNPMA a Dra. Ana Rita Laranjeira e pela APS a Dra. Alexandra Queiroz.

O CNPMA propôs a seguinte agenda:

- a) Sensibilizar para a possibilidade de se ponderarem produtos de saúde que abrangem os tratamentos aos casais em situação de infertilidade;
- b) Dar conhecimento das implicações que decorrem da importação e exportação de tecidos e células de origem humana e da sua distribuição, reguladas pela Lei n.º 12/2009, de 26 de Março, artigos 9.º e 20.º, designadamente quanto à necessidade de desenvolver produtos de seguro específicos nesta matéria.

Sobre o primeiro ponto, o Presidente do CNPMA informou que a discussão sobre a necessidade de incluir os tratamentos de infertilidade na cobertura dos seguros de saúde foi levantada pela Associação Portuguesa de Fertilidade, aquando da audiência no CNPMA, decorrida em Janeiro de 2008. O assunto foi igualmente suscitado por deputados da Comissão de Saúde da Assembleia da República, nas audições ao CNPMA, facto que levou a uma tomada de posição deste Conselho.

O entendimento do Conselho sobre esta matéria é o seguinte: não obstante reconhecer-se as implicações de tal medida na acessibilidade dos casais aos tratamentos de infertilidade, o CNPMA antecipa as dificuldades que uma tal situação apresenta, designadamente em termos de sustentabilidade económica. Acrescentou, ainda, que cabe à Assembleia da República e ao

Governo ponderar sobre a necessidade ou não de produzir legislação específica sobre esta matéria.

Mais acrescentou que, no âmbito das suas competências para se pronunciar sobre as questões éticas, sociais e legais da PMA, o papel do CNPMA é o de sensibilizar e promover o debate sobre estas questões, concretizando assim o compromisso assumido para com os casais inférteis.

De seguida, o Presidente do CNPMA deu conhecimento do contacto estabelecido por um representante da Companhia de Seguros Allianz Portugal, solicitando o agendamento de uma reunião, indicando que a Seguradora estava a iniciar o estudo de uma solução de seguro de saúde para a procriação medicamente assistida, à semelhança do que já acontece no seguro de saúde comercializado pela Allianz Espanha. Depois de apreciada a questão pelo Conselho, o proponente foi informado da posição do CNPMA quanto a esta matéria, tendo sido manifestado agrado pela iniciativa. Contudo, foi sublinhado que para o Conselho é prioritário investir na melhoria da capacidade e qualidade da resposta do Serviço Nacional de Saúde. Tal não obsta a que sejam incentivadas medidas alternativas de resposta, para aumentar a acessibilidade dos casais inférteis aos cuidados de PMA, pelo que o Conselho se propôs diligenciar junto da APS tendo em vista sensibilizar esta entidade para esta questão e apoiar eventuais propostas neste âmbito, acção que agora se concretiza.

Sobre o segundo aspecto em análise, o CNPMA convidou a APS a avaliar esta recente área de mercado que surge com a Lei n.º 12/2009, de 26 de Março, que estabelece os procedimentos para a qualidade e segurança relativa à distribuição de tecidos e células de origem humana. Foi sublinhado o facto de estarem previstas especificações para a importação e exportação de tecidos e células, pelo que é de toda a conveniência e pertinência antecipar respostas e apresentar soluções de seguros para o transporte e distribuição de tecidos e células de origem humana. O CNPMA mostrou-se disponível para discutir o assunto e colaborar no que for tido por conveniente.

O Presidente da APS agradeceu o contacto e disponibilidade do Conselho para uma eventual colaboração. Sobre o interesse manifestado pela Companhia de Seguros Allianz Portugal para desenvolver uma solução de seguro de saúde para a infertilidade, a APS informou não ter conhecimento do assunto. Tal como foi adiantado, o Presidente da APS antecipou as dificuldades que se prendem com o desenvolvimento de um seguro de saúde com este tipo de cobertura, designadamente em termos de sustentabilidade económica, pois trata-se de tratamentos bastante dispendiosos. Para além da dificuldade em estabelecer o capital em causa, foi também salientado o facto de ser difícil definir o público-alvo deste tipo de produto, pois não parece ser muito viável que a população em geral opte por um seguro de saúde com esta cobertura (que será inevitavelmente mais dispendioso), sendo certo que não é exequível desenvolver um produto que apenas será utilizado pelos casais inférteis.

Foram, ainda, discutidos outros aspectos que merecerão ser analisados com maior detalhe, designadamente a necessidade de se conhecer as estatísticas acerca do número de casais com diagnóstico de infertilidade, do número de casais em tratamento, do custo por ciclo de tratamento, das taxas de sucesso e estimativa do número médio de ciclos necessários para a obtenção de gravidez. Para além disso, importa também avaliar o interesse dos cidadãos neste tipo de produto e ponderar qual a evolução que é esperada.

Nesta fase, a APS disponibilizou-se para pesquisar sobre o que já existe nos outros Países em termos de oferta deste tipo de produtos.

Sobre a segunda questão enunciada, é do conhecimento da APS que já existem noutros Países seguros para o transporte de material biológico. Na sua opinião, parece ser razoável que as transportadoras que venham a prestar este tipo de serviços muito especializados sejam obrigadas a dispor de um seguro de transporte. Como foi referido, está prevista a importação e a exportação, pelo que a solução a desenvolver terá que ter em conta vários aspectos relativos aos meios e formas de transporte.

Para além disso, há que analisar qual o capital a ser estabelecido, tomando em consideração que numa situação de indemnização o objectivo é repor o dano causado. Também aqui é

fundamental observar a experiência do que já existe nesta matéria, pois esta é uma área de especial melindre. Pelas razões apresentadas, a APS comprometeu-se fazer esta análise, agradecendo a disponibilidade do CNPMA para colaborar na discussão de eventuais soluções que venham a ser propostas.